



PARECER 02/2019-CGTI

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI do IFPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1874/2015-IFPA-GAB., e de acordo com as deliberações da 16ª Reunião Ordinária ocorrida em 01/03/2019, resolve **APROVAR** a renovação do contrato de suporte de firewall da Reitoria, conforme solicitado por meio do Processo nº 23051.001171/2019-74. Outrossim, os membros do CGTI recomendaram que, por se tratar do último ano cuja licença poderá ser renovada, que sejam estudadas soluções de suporte mais vantajosas para administração pública para os próximos exercícios.

Belém, 01 de março de 2019.

Raimundo Nonato Sanches de Souza
Presidente de Comitê Gestor de Tecnologia
da Informação do IFPA
Portaria nº 1874/2015 - GAB/IFPA